



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE - ARACAJU
NUCLEO DE APOIO AO ESTAGIO - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1029326/2026/NAE - AJU/GETS - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001371/2026-33

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidora: **IARA MATOS BARBOZA SILVA** SIAPE: 1107811 Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Núcleo de Apoio ao Estágio/Campus Aracaju - IFS/SE

Nível de RSC pretendido: **RSC-V**

Desde o meu ingresso no serviço público federal, em 20 de janeiro de 1995, procurei contribuir para a Instituição para além das atribuições inerentes ao meu cargo, colocando em prática os conhecimentos e as habilidades adquiridas ao longo da minha formação e experiência profissional. Lotada, inicialmente, no Gabinete da Direção-Geral da então Escola Técnica Federal de Sergipe, utilizei minha formação em Letras – Português para colaborar com o aperfeiçoamento da redação dos documentos oficiais e com sua adequação estrutural às orientações do Manual de Redação da Presidência da República, contribuindo para maior padronização, clareza e qualidade dos atos administrativos.

Ao longo de minha vida funcional, exerci funções gratificadas e participei de diversas comissões, grupos de trabalho, comitês e equipes técnicas, atuando tanto como membro quanto como presidente. Essas atividades possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento institucional, gestão de processos, governança, gestão de riscos, fiscalização de contratos, organização administrativa e elaboração de documentos técnicos, sempre com foco no aprimoramento dos serviços prestados pelo IFS.

Dentre as atividades em comissões, destacam-se a presidência da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Obrigatório, exercida quando estive lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; a presidência da Comissão de Atualização dos Estágios do IFS onde pude coordenar trabalhos voltados à revisão de procedimentos e elaboração do Regulamento Interno de Estágios dos Estudantes do IFS; a presidência da Comissão de Elaboração da Cartilha Orientadora de Estágios do Campus Aracaju, por meio da qual coordenei a produção de material técnico destinado à sistematização da legislação, dos procedimentos e dos fluxos institucionais relativos aos estágios, contribuindo para a padronização das rotinas administrativas e para a democratização do acesso às informações pela comunidade acadêmica.

Atuei ainda na fiscalização de contratos administrativos, como fiscal titular e substituta, acompanhando a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e contribuindo para a correta execução dos contratos sob responsabilidade da Administração. Além disso, participei da fiscalização de processos seletivos e de outras atividades que fortaleceram minha experiência na gestão pública.

Um marco significativo da minha trajetória profissional foi a minha designação como primeira Coordenadora da Central de Estágios do Instituto Federal de Sergipe, por ocasião da criação dessa unidade administrativa. Coube-me implantar, organizar e estruturar seu funcionamento, estabelecendo procedimentos, definindo fluxos de trabalho e consolidando um setor estratégico para a Instituição. A Central de Estágios reunia duas áreas de atuação distintas e igualmente relevantes: a gestão da contratação de estagiários remunerados pelo próprio IFS, na condição de parte concedente, e o desenvolvimento das ações voltadas à implementação e ao acompanhamento dos estágios dos estudantes da instituição, na condição de instituição de ensino. Sob minha supervisão estavam duas coordenadorias: uma responsável pela contratação de estagiários remunerados e outra voltada ao acompanhamento dos estágios dos estudantes do Instituto junto às organizações concedentes. Nesse contexto, busquei fundamentar todas as orientações e procedimentos na legislação vigente, promovendo a correta aplicação da Lei nº 11.788/2008 e das demais normas pertinentes, de modo a assegurar que o estágio fosse desenvolvido em conformidade com a legislação, tanto quando o IFS atuava como parte concedente quanto quando exercia seu papel de instituição de ensino, garantindo segurança jurídica, observância dos princípios legais e o efetivo cumprimento de sua finalidade educativa.

Minha trajetória profissional foi pautada pela disposição permanente para enfrentar novos desafios. Cada nova atribuição representou não apenas uma responsabilidade adicional, mas uma oportunidade de aprendizado, de desenvolvimento de competências e de aprimoramento do serviço prestado à Instituição. Ao longo da carreira, investi continuamente em capacitações e cursos de pós-graduação, ampliando meus conhecimentos técnicos e acadêmicos para aplicá-los na melhoria dos processos institucionais e na qualificação dos serviços prestados à comunidade.

Minha atuação profissional, construída ao longo de 31 anos de serviço público, totaliza 228 pontos distribuídos em 5 dos 6 requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, contemplando 9 dos 55 critérios específicos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências. Dessa forma, supero com ampla margem o mínimo exigido de 52 pontos e 5 critérios específicos para a concessão do RSC – PCCTAE V, alcançando um excedente de 173 pontos.

Essa trajetória evidencia uma atuação proativa, colaborativa e comprometida com o interesse público, marcada pela busca constante do aprimoramento institucional e pelo desenvolvimento de conhecimentos e competências que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo, alinhando-se aos requisitos previstos no art. 5º, incisos I a VI, da Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026, e justificando o reconhecimento no nível pleiteado.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MATOS BARBOZA SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 28/07/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029326** e o código CRC **451DD71D**.